



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018

### **Regulamenta a Apresentação do Produto Educacional Aplicado**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, PPGEN, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente, de conformidade com o Colegiado do Curso de Mestrado Profissional:

#### 1. Regulamenta a Apresentação do Produto Educacional Aplicado:

Art. 1º – O Produto Educacional Aplicado deverá ser apresentado da seguinte forma: capa, contracapa, descrição das atividades, ficha catalográfica quando o mesmo possuir registro ISBN.

§ 1º A capa do Produto Educacional Aplicado deverá conter os seguintes itens: timbre e cabeçalho da instituição, nome do aluno (autor), título do trabalho, texto padrão de apresentação de produto educacional, nome do orientador e coorientador se for o caso, cidade, estado e ano (conforme modelo anexo).

§ 2º A contracapa é de caráter opcional. Poderá ser estilizada com a temática proposta, contudo deverá conter: timbre e cabeçalho da instituição, nome do aluno (autor), nome do produto educacional, nome do orientador e coorientador (se for o caso), cidade, estado e ano. (conforme modelo anexo).

§ 3º Poderá conter lista de figuras, lista de quadros e lista de tabelas (caso necessário), sumário contendo apresentação ou introdução, referencial teórico, estruturas das aulas e avaliação, roteiros, conclusão, referências e anexos.

Guarapuava, 23 de maio de 2018.

Ana Lúcia Crisostimo  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Ensino de Ciências Naturais e Matemática  
Portaria nº 163-GR/UNICENTRO, de 13 de fevereiro de 2017.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR  
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR